

## **EDITAL Nº 03/2015/PROPEX/IFS - PROGRAMA DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS (POCP)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o edital para inscrição de **Supervisores/Orientadores de alunos bolsistas** para o Programa Institucional de Supervisão/Orientação do Convênio IFS/Petrobras (POCP) para os cursos técnicos de Eletrônica, Eletrotécnica, Química, Petróleo e Gás e Segurança do Trabalho (Campus Aracaju), Eletromecânica (Campus Lagarto) e Eletrotécnica (Campus Estância) com duração de 10 (dez) meses a contar da data de início das atividades, conforme descrito no item 5 (cinco) deste edital, sendo disponibilizadas **27 (vinte e sete)** bolsas.

### **1. OBJETIVOS**

- a) Estabelecer os critérios de seleção para professores supervisores/orientadores dos bolsistas dos cursos técnicos subsequentes e integrados de Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Química, Petróleo e Gás e Segurança do Trabalho, interessados em participar do Convênio IFS/PETROBRAS, onde o IFS disponibilizará bolsas para os professores supervisores/orientadores visando aprofundar o desenvolvimento dos planos de estudos dos bolsistas do referido Convênio na área de PETRÓLEO, GÁS, ENERGIA e BIOCOMBUSTÍVEIS;
- b) Proporcionar aos bolsistas do Convênio IFS/Petrobras um melhor acompanhamento de seus estudos e pesquisas.

### **2. REQUISITOS/OBRIGAÇÕES DO SUPERVISOR/ORIENTADOR**

- a) Ser professor efetivo do IFS com 40 horas ou dedicação exclusiva, com titulação mínima de graduação e sem pendência com a PROPEX. Não podem ser supervisores/orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- b) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2015, cadastrado na Plataforma CNPq, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Orientar o(s) bolsista(s) já participante(s) do Convênio IFS/Petrobras nas distintas fases do trabalho científico;
- d) Elaborar relatórios mensais, bem como providenciar a reformulação dos mesmos quando solicitado pelo Convênio IFS/Petrobras;
- e) Incluir o nome do(s) bolsista(s) participante(s) do Convênio IFS/Petrobras nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos;
- f) Apresentar, juntamente com os bolsistas participantes do Convênio IFS/Petrobras, os resultados de pesquisa na Feira de Ciências do Convênio de 2015;
- g) Participar de reuniões mensais, devidamente pré-agendadas, a serem realizadas na sala da Coordenação da Coordenação do Convênio ou em local indicado por esta;
- h) Cada candidato só poderá concorrer a um Programa de Pesquisa da PROPEX. Portanto, o candidato só poderá receber bolsa por um único programa pesquisa ou extensão, sendo proibido o acúmulo de bolsas ofertadas pela PROPEX/IFS (ANEXO 2).

### 3. DAS VAGAS

Curso	Número de Vagas	Quantidade de Alunos a Serem Orientados
Química	5	78
Petróleo e Gás	2	48
Eletrotécnica (Aracaju)	5	99
Eletrônica	3	63
Segurança no Trabalho	5	108
Eletromecânica	5	110
Eletrotécnica (Estância)	2	16
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>522</b>

Os professores supervisores/orientadores selecionados dentro do quadro de vagas estabelecido na tabela acima terão que acompanhar o desenvolvimento dos planos de estudo de todos os bolsistas do curso indicados para sua orientação. Desta forma, terão que entregar mensalmente relatório ao Convênio IFS/Petrobras informando as atividades que estes desenvolveram durante o mês.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) **Documentação exigida a ser entregue em envelope identificado com o número do Edital e o nome do Supervisor/orientador requerente** no período de submissões: deverá ser entregue à Coordenação do Convênio IFS/Petrobras (Campus Aracaju) ou aos respectivos Coordenadores de Pesquisa e Extensão dos Campi de Lagarto e Estância, envelope lacrado contendo os seguintes documentos: **i)** formulário de inscrição preenchida (ANEXO 1); **ii)** cópia do contra-cheque (frente) do Supervisor/Orientador requerente; **iii)** cópia do documento comprobatório da titulação atual do Supervisor/Orientador requerente; **iv)** cópia do Currículo Lattes atualizado do Supervisor/Orientador requerente e dos documentos comprobatórios;
- b) A não apresentação das cópias dos documentos comprobatórios exigidos neste Edital, assim como a ausência de Currículo Lattes na base do CNPq do Supervisor/orientador, implicará em eliminação imediata da candidatura.

### 5. CRONOGRAMA

Atividades	Período
<b>Inscrição</b>	<b>30/03 a 10/04/2015</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>13 e 14/04/2015</b>
<b>Avaliação do Currículo Lattes</b>	<b>15 e 16/04/2015</b>
<b>Divulgação do Resultado Parcial</b>	<b>16/04/2015</b>
<b>Recursos</b>	<b>17/04/2015</b>
<b>Avaliação dos Recursos</b>	<b>20/04/2015</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>22/04/2015</b>
<b>Início das Atividades</b>	<b>04/05/2015</b>
<b>Término das Atividades e Término da Concessão da Bolsa</b>	<b>29/02/2016</b>
<b>Entrega de Relatório Final</b> (na Coord. Convênio IFS/Petrobras)	<b>01 a 14/03/2016</b>

## 6. DOS VALORES, DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

- a) O valor total disponível para este Edital é de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), oriundos de verbas próprias do IFS;
- b) Será concedida ao professor uma bolsa mensal, com duração de **10 (dez) meses** no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- c) Será destinado ao programa que compõe este Edital um total de **27 (vinte e sete)** bolsas.

## 7. DA SELEÇÃO

- a) A seleção será realizada através de análise do Currículo Lattes e Entrevista, cada uma valendo 100 (cem) pontos, sendo que os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, do somatório de suas respectivas pontuações;

**Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Supervisor/Orientador (Padrão Plataforma Lattes)**  
Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com <i>Qualis</i> .	3	12
	Autoria de livro ou capítulo de livro com conselho editorial e publicado em editora do Brasil ou do exterior. ISBN.	4	12
	Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,5	4,5
	Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1	6
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais.	1,5	7,5
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	2	8
Produção não Bibliográfica	Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão financiados por agência ou instituição de fomento.	3	9
	Coordenação e/ou organização de eventos científicos, de extensão e/ou culturais.	1,5	6
	Orientação ou co-orientação concluída de iniciação científica, inovação tecnológica ou projeto de extensão.	2	6
	Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso.	1,5	6
	Orientação ou co-orientação concluída em pós-graduação.	1	5
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	0,8	4

	Patente requerida e/ou obtida.	4	8
	Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	3	6
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

b) A Entrevista será pontuada da seguinte forma:

Critérios	Pontuação
1- Pontualidade	10
2- Clareza e objetividade nas respostas	20
3- Experiências de pesquisas realizadas nas áreas de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis	20
4- Experiência na orientação de bolsistas de pesquisa	20
5- Experiência na orientação de bolsistas do Convênio IFS/Petrobras	20
<b>Total</b>	<b>100</b>

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

O Supervisor/orientador que completar o programa terá direito a um certificado e/ou declaração de orientador de iniciação científica e tecnológica, emitidos pela PROPEX, mediante aprovação dos relatórios.

## 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todos os Supervisores/orientadores contemplados devem apresentar até o 5º (quinto) dia útil de cada mês um relatório mensal (ANEXO 3). A não entrega do relatório mensal implicará na suspensão do pagamento da bolsa até a devida regularização, sendo que, se o atraso ultrapassar o tempo de 20 (vinte) dias, sem a devida justificativa, a bolsa será cancelada e acarretará em inabilitação do Supervisor/Orientador em participarem de editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão junto com a Coordenação do Convênio IFS/Petrobras poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- b) A submissão da inscrição para este programa por parte do professor Supervisor/orientador implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o professor Supervisor/orientador não poderá alegar desconhecimento;
- c) Os relatórios mensais devem ser entregues pelo professor Supervisor/orientador na Coordenação do Convênio IFS/Petrobras/ PROPEX, devidamente assinado pelo mesmo;

- d) As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do professor Supervisor/orientador do projeto;
- e) Casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

## 11. CONTATOS

### **Convênio IFS/Petrobras**

Convênio 1 - Tel: (79) 3711-3232 - E-mail: geovania.ifs@gmail.com

Convênio 2 - Tel: (79) 3711-3223 - E-mail: ifspetro2@gmail.com

Aracaju, 30 de março de 2015.

**Maria Geovânia Dantas Silva**  
Coordenadora IFS/PFRH – Conv. 1

**Iraí Tadeu de Resende**  
Coordenadora IFS/PFRH – Conv.1

**Sheilla Costa dos Santos**  
Coordenadora IFS/PFRH- Convênio 2

**José Adelmo da Silva Lima**  
Coordenador IFS/PFRH- Convênio 2

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO POCP 2015

1ª Via – PROPEX

<b>Edital Nº 03/2015/PROPEX/IFS-POCP – PROGRAMA DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS 2015</b>		Nº de Inscrição:
Nome completo:		Matrícula:
Curso:		Lotação:
Formação atual:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Fone:	E-mail:	
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição do POCP 2015 devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia do documento de Identidade, CPF; <input type="checkbox"/> Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo simplificado atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).		
Aracaju, ____ / ____ / 2015	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: ____ / ____ / 2015	Assinatura PROPEX:	

2ª Via – Candidato

<b>Edital Nº 03/2015/PROPEX/IFS-POCP – PROGRAMA DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS 2015</b>		Nº de Inscrição:
Nome completo:		Matrícula:
Curso:		Lotação:
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição do POCP 2015 devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia do documento de Identidade, CPF; <input type="checkbox"/> Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo simplificado atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).		
Aracaju, ____ / ____ / 2015	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: ____ / ____ / 2015	Assinatura PROPEX:	

## ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA MANTIDA PELO IFS

**Edital N° 03/2015/ PROPEX/IFS-POCP–PROGRAMA DE SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DO CONVÊNIO IFS/PETROBRAS 2015**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) do IFS, lotado na \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_,  
matrícula Siape n° \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, declaro que não recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).

Aracaju/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

### ANEXO 3 – RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE ESTUDOS

<b>PROPEX-IFS</b>	<b>EDITAL n°. 03/2015/PROPEX/IFS - POCP</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>	<b>PROGRAMA:</b>

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
<b>CURSO VINCULADO:</b>	
<b>NÚMERO DO RELATÓRIO:</b>	
<b>PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:</b>	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

<b>2. DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR:</b>			
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula-SIAPE:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS:</b>		<b>E-MAIL</b>	
<b>ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	
		<b>FAX:</b>	

<b>3. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO:</b>

<b>4. RELAÇÃO DOS BOLSISTAS ACOMPANHADOS: (INDICAR O NOME DOS BOLSISTAS POR GRUPOS E TEMA)</b>

<b>5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS:</b>



**6. RESULTADOS OBTIDOS** (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ESTUDOS).

**7. PARECER DO(A) SUPERVISOR/ORIENTADOR(A)** (APRECIÇÃO DO SUPERVISOR/ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DOS BOLSISTAS DO CONVÊNIO)

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Professor Supervisor/orientador